

ATA N.º 08/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.ABRIL.2016

----- Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Vice-Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e com a presença dos Vereadores senhores Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou o senhor José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara. -----

----- **I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para: -----

----- **1.** Pedir, a exemplo do que já foi feito em recente sessão da Assembleia Municipal, um relatório dos serviços que a Rádio Regional de Arouca prestou ao Município no ano findo no âmbito do contrato de avença celebrado com a Câmara, para que seja feita uma avaliação desses serviços em face do valor que é pago, dizendo ainda que, no âmbito dessa prestação de serviços, nunca a Rádio Regional de Arouca ouviu qualquer membro da oposição a propósito do que quer que seja, nem nunca procedeu à cobertura de qualquer sessão da Assembleia Municipal ou reunião da Câmara Municipal;-----

----- **2.** Referir que na A32, para quem vem do Porto até Gião, não aparece qualquer placa indicativa das vias de acesso a Arouca, ao contrário do que acontece com S. João da Madeira e Vale de Cambra, nem mesmo na rotunda localizada à saída daquele autoestrada em Gião, e dizer que entende que a Câmara deve reclamar da concessionário tratamento igual. -----

----- A estas questões a senhora Vice-Presidente respondeu que: -----

----- **1.** A Câmara paga à Rádio Regional para que faça a divulgação e promoção das atividades da Câmara e não para dar notícias de relevância político-partidária;-----

----- **2.** A Câmara já fez sentir à concessionária da autoestrada a necessidade de reforçar a sinalética indicativa das vias de acesso ao concelho.-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres referiu-se ao sistema de cobrança de bilhetes para acesso ao passadiço do Paiva e às dificuldades que sentem os visitantes que não optam pela sua aquisição na plataforma eletrónica, dizendo que lhe parece importante a disponibilização de bilhetes também no ponto de acesso da Espiunca. Referiu ainda a necessidade de colocar placas informativas da localização das casas de banho.-----

19.04.2016

-----A este propósito a senhora Vice-Presidente informou que neste momento a venda local de bilhetes apenas pode ocorrer no lugar do Areinho por só neste lugar a Câmara dispor de infraestruturas que o permitem, estando, no entanto, a ser ponderada a interrupção da venda de bilhetes presencial, para que a venda seja feita apenas de forma eletrónica – o que está paulatinamente a acontecer cada vez mais – de modo a que as pessoas se habituem a planear a deslocação e a evitar que os visitantes se desloquem ao local e não possam entrar por a lotação estar esgotada. Disse ainda que, sem prejuízo de se proceder ao reforço da sinalização em casos pontuais que venham a ser identificados, no essencial, as casas de banho estão devidamente sinalizadas.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 7/2016, relativa à reunião ordinária de 5 de Abril corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.627.433,48 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.210.880,90 (quatro milhões duzentos e dez mil oitocentos e oitenta euros e noventa cêntimos) e €416.552,58 (quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 8.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 8.ª ALTERAÇÃO:**-----

19.04.2016

----- Foi presente a 8.^a alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2015, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2001, aprovadas por resolução n.º 4/2001—2.^a Secção, publicadas no D. R., II Série, de 18 de Agosto de 2001, alterada pela resolução n.º 26/2013, publicada no D. R. II Série de 21 de Novembro de 2013, documentos que, rubricados pelos membros do executivo presentes, se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem e mandar submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, acompanhados da certificação legal das contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC nomeado por este órgão deliberativo. -----

----- 07. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017 - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento contínuo de refeições escolares no próximo ano letivo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

----- 08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Sr.^a Maria Paula Tabuaço Rego Martins Peres Magalhães, contribuinte n.º 192 510 452, com a necessária autorização de seu marido, Sr. José Manuel Ferreira Magalhães, a Sr.^a Maria Helena Tabuaço Rego Martins Peres, contribuinte n.º 193 976 587, com a necessária autorização de seu marido, Sr. António Manuel Domingues da Costa Ferreira e a Sr.^a Maria Teresa Tabuaço Rego Martins Peres, contribuinte n.º 214 554 210, com a necessária autorização de seu marido, Sr. Francisco Guilherme Maganete Afonso, dispõem-se a vender, com destino à construção do Centro de Formação Desportiva, pelo preço global de 163.450,00€, os seguintes

19.04.2016

prédios, sitos nos limites da Corredoura, da União das Freguesias de Arouca e Burgo, deste concelho de Arouca, devidamente identificados na planta em anexo: -----

-----1) - prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 3274 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 513/280593, pelo valor de 53.431,00€;-----

-----2) - prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 94 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1638, pelo valor de 83.699,00€;-----

-----3) - prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 99 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1643, pelo valor de 26.320,00€.-----

-----As vendedoras reservam para si o direito à água existente e já explorada através de um poço na parte sul do prédio rústico identificado no n.º 1 ou seja, no prédio inscrito na matriz sob o art.º n.º 3274 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 513/280593.-----

-----A Câmara Municipal obriga-se a constituir uma servidão de aqueduto sobre o prédio referido no parágrafo anterior e sob o prédio inscrito na matriz sob o art.º 94 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1638, a favor do prédio que as vendedoras indicarem, em cano subterrâneo, para condução dessa água.-----

-----O valor da aquisição por metro quadrado pelo qual se propõe a compra dos prédios (7€/m²) é superior ao da avaliação elaborada por perito da lista oficial (5,06€/m²), uma vez que as proprietárias não aceitaram vender por este valor, considerando como justo 10€/m².-----

-----Após as negociações conseguiu-se acordar com as vendedoras o valor de 7€/m², não aceitando estas vender por valor inferior.-----

-----Ponderou-se os custos que teria uma eventual expropriação dos prédios em causa, caso não se aceitasse a venda por aquele valor, bem como as indemnizações fixadas judicialmente no processo de expropriação referente a três terrenos necessários para o complexo desportivo, sendo dois destes prédios contíguos aos que agora se propõe adquirir e o outro uma parcela de terreno pertencente ao prédio identificado no n.º 1) supra, e no processo de expropriação relativo a uma parcela de terreno necessária para o Arruamento de Alhavaite, dado se situar muito próxima destes prédios e estar inserida no mesmo zonamento e condicionantes nos planos de ordenamento em vigor.-----

-----Assim, no que se refere aos terrenos expropriados para o complexo desportivo, no processo de expropriação o tribunal fixou como justo o valor do solo por metro quadrado 14,37€ ou seja, o dobro do agora acordado com as vendedoras e, como já referido, o prédio referido no n.º 1 é a parte sobrance de um dos terrenos objeto da expropriação em causa.-----

19.04.2016

----- No caso do terreno expropriado para o Arruamento de Alvaiate, o tribunal fixou como valor da indemnização 8,34€ por metro quadrado isto é, superior ao acordado em relação a estes prédios. -----

----- Posto isto, considera-se que a não-aceitação da venda pelo valor de 7€ o metro quadrado em nada defende o interesse público, uma vez que em relação a terrenos semelhantes e com localização contígua ou muito próxima, o tribunal fixou sempre valores superiores a 7€/m², acrescendo, ainda, para o Município os custos da expropriação.-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição dos prédios por parte da Câmara Municipal, nos termos exarados supra. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – FUTEBOL CLUBE DE AROUCA – ARRENDAMENTO DE TERRENOS:** -----

----- Pelo senhor Presidente foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de arrendamento a celebrar com a associação Futebol Clube de Arouca, tendo em vista o arrendamento do terreno destinado “à instalação de infraestruturas desportivas para desenvolvimento do futebol de formação e dos seus valores sociais e do futebol de base praticado de forma não formal”, minuta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- **10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

----- Foi presente o requerimento registado sob o número 1.798, em 12 de Abril corrente, de Manuel da Conceição Rocha, residente em Regadas de Baixo, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação. -----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **11. HABITAÇÃO/HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE RENDA APOIADA - ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE S. PEDRO – RELATÓRIO FINAL:**-----

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro último, foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das candidaturas ao concurso público por classificação para atribuição de um fogo da habitação social de S. Pedro. -----

19.04.2016

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a habitação a Natália Maria Dias de Pinho. -----

-----12. TRANSPORTES/TÁXIS - REGULAMENTO – ALTERAÇÃO:-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração do regulamento municipal de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros - táxis, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, acompanhada do relatório final respetivo. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----13. LICENCIAMENTO DE OBRAS/LUÍS CARLOS MENDES PEREIRA DA COSTA, (VERGADELAS, TROPEÇO):-----

-----Foi presente o processo de obras número 78/2015, de Luís Carlos Mendes Pereira da Costa, residente na Rua David Correia da Silva, 477 – 2.º direito, freguesia e concelho de Rio Tinto, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.372/DAU, em 13 de Outubro do ano findo, a solicitar o licenciamento para alterar a habitação sito no lugar de Vergadelas, freguesia de Tropeço. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. -----

-----14. DIVERSOS/EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ALOJAMENTO LOCAL – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO E DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS:-----

-----Pela Divisão de Ambiente e Urbanismo foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo presente as constantes alterações legislativas que o setor do alojamento turístico vem sofrendo nos últimos anos, bem como a recente submissão no "Balcão do Empreendedor" de alguns pedidos de registo de Alojamento Local cuja competência é Municipal proponho que sejam formalmente constituídas as seguintes comissões:-----

----- - Para a realização das **auditorias de classificação ou de revisão de classificação, nos termos do ar.º 36 e 38 do DL n.º 39/2008, de 7 de março, na redação dada pelo DL n.º 186/2015, de 3 setembro** (Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos), no caso dos parques de campismo e de caravanismo, dos empreendimentos de turismo de habitação e dos empreendimentos de turismo no espaço rural:-----

19.04.2016

----- Efetivos: Arqt.^a Eliane Marques Amaral, Eng.^a Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura e Emídio Gonçalves da Conceição Tavares. -----

----- Suplentes – Eng.^a Maria da Glória Rodriguez Tavares, Maria Isabel Mendes dos Santos.-----

----- - Para a realização das **vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art.º 6, prevista no art.º 8 do DL n.º 128/2014, de 29 de agosto** (Regime Jurídico do exploração dos estabelecimentos de alojamento local): -----

----- Efetivos: Arqt.^a Eliane Marques Amaral, Eng.^a Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura e Emídio Gonçalves da Conceição Tavares. -----

----- Suplentes – Eng.^a Maria da Glória Rodriguez Tavares, Maria Isabel Mendes dos Santos.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **15. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – 1.º CONCURSO DA RAÇA AROUQUESA EM ALBERGARIA DA SERRA – APOIO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1.783, em 12 de Abril último, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do 1.º Concurso Nacional da Raça Arouquesa em Albergaria da Serra.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, atribuir a importância de €3.300,00 (três mil e trezentos euros), a pagar mediante a apresentação do regulamento do concurso e do respetivo programa.-----

----- Os Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-----

----- “Porque consideramos que este concurso Nacional da Raça Arouquesa em Albergaria da Serra é a replicação de outros semelhantes que já existem em Arouca e em Alvarenga há vários anos. -----

----- Além disso, a solicitação do apoio de 3.300€ não especifica convenientemente a despesas destinada aos diferentes prémios. -----

----- Somos ainda da opinião que este concurso teria mais legitimidade se fosse destinado exclusivamente a produtores do concelho de Arouca.-----

----- Para terminar, propomos que a Câmara defina claramente os tipos de apoio para cada um destes concursos, assim como os critérios de atribuição de verbas para cada situação através de um eventual regulamento.”-----

----- **16. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE E DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA:** -----

19.04.2016

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião do passado dia 19 de Janeiro último, foi presente à consideração da Câmara a proposta do regulamento para o exercício da venda ambulante e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta e mandar submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----17. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – 1.ª FASE – CONTA FINAL DE EMPREITADA - DEDUÇÃO DE RECLAMAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 1.405, em 23 de Março findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a deduzir reclamação da conta final respetiva que lhe foi enviada.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não julgar procedente aquela reclamação, sem prejuízo da atualização do valor reclamado pela Câmara Municipal naquela conta final, em resultado dos trabalhos que o empreiteiro entretanto realizou por conta daqueles cujo preço tinha já recebido.-----

-----18. DIVERSOS/AGA-ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO – REFORÇO DE PARTICIPAÇÃO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.760, em 11 de Abril último, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar, a título excecional, um reforço da participação financeira por parte do Município nas suas despesas correntes do ano em curso.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, atribuir, a título excecional, a importância de €70.000,00 (setenta mil euros), pagável em duodécimos mensais no decurso do corrente ano, pagando-se com a primeira as prestações já vencidas.-----

-----19. DIVERSOS/DIA MUNDIAL DA DANÇA – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Dr.ª Isabel Bessa,-----

-----O mês de Abril aproxima-se e com ele, à semelhança dos anos anteriores, a comemoração do Dia Mundial da Dança.-----

-----Com esse pretexto iremos realizar um fantástico espetáculo que move e comove Arouca e a sua gente, como tivemos oportunidade de vivenciar o ano passado. Sabemos que pais, mães, filhos, famílias inteiras já estão em fase de preparação para o grande dia. -----

19.04.2016

----- O espetáculo terá lugar no dia 29 de Abril (sexta) pelas 21h30 na Praça Brandão de Vasconcelos e será uma organização da Câmara Municipal de Arouca e da Junta de Freguesia de Santa Eulália.-----

----- Prevemos grande moldura humana, pelo que uma vez que os camarins para os muitos participantes do evento serão na Rua Alfredo Vaz Pinto (junto á sede da AGA), é conveniente a limitação da circulação de trânsito na Rua Dr. Coelho da Rocha e Rua Alfredo Vaz Pinto durante o espetáculo.-----

----- Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel nas ditas ruas, entre as 21h30 e as 24h00.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - 1.ª FASE - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E. R. 326-1 (ALVARENGA) – AUTO N.º 10:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €614,78 (seiscentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 16 horas e 33 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----